INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Monsenhor Otávio - CEP 62934-006 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 27/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

NORMAS E DIRETRIZES DA I MOSTRA LIMOEIRENSE DE PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (I MOSLIPRINHO)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela portaria Nº 1185/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 26/02/2025, seção 2, página 19, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público o Edital Simplificado da I Mostra Limoeirense de Projetos do Ensino Fundamental (I MOSLIPRINHO), com as normas e diretrizes para o evento.

1. OBJETIVO

A I MOSLIPRINHO visa promover a divulgação de projetos científicos desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental do município de Limoeiro do Norte - Ceará. O evento tem o objetivo de incentivar a pesquisa científica e a inovação, além de proporcionar um ambiente de intercâmbio de conhecimentos entre alunos, professores e profissionais de diversas áreas.

2. DATA, LOCAL E ORGANIZAÇÃO

2.1 O evento será realizado no *campus* centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), em Limoeiro do Norte, nos dias e horários estabelecidos no cronograma da Tabela 1.

2.2 A Comissão Organizadora é composta pelas Equipes dos projetos de extensão "Meninas nas Ciências: inovando, aprendendo e transformando saberes nas escolas de Limoeiro do Norte", "Prêmio Aninhas Mulher em Ciências"e " Garota Cientista do Vale - Fase 2" devidamente cadastrados e aprovados no sistema SIGPROEXT do IFCE e tem como competência organizar, deliberar, avaliar e julgar sobre os diversos aspectos da I MOSLIPRINHO.

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

3.1 Os projetos poderão ser inscritos em uma das seguintes áreas, adaptadas a partir da classificação do CNPq:

- Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- Ciências Biológicas e da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas e Humanas;

- Linguística, Letras e Artes.

3.2 Para maiores detalhes das subáreas, consulte o *link*:

https://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento

4. PÚBLICO-ALVO

O evento é presencial e destinado a **estudantes e professores orientadores do Ensino Fundamental que fazem parte do Projeto Meninas nas Ciências.** A participação é gratuita.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Os membros da Comissão Organizadora ficarão responsáveis por decidir quem receberá cada premiação.

5.2 As premiações previstas (mas não obrigatórias) são:

- Certificados, medalhas e troféus para o primeiro colocado em cada área de conhecimento, baseado nas notas dos avaliadores;
- Prêmio Aninha Mulher e Ciência

5.3 Outros prêmios poderão ser concedidos aos alunos e ou professores orientadores, conforme disponibilidade.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições devem ser realizadas **exclusivamente via Internet**, através do formulário eletrônico disponível na página oficial do evento (https://portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte/eventos/moslipro/) e no período informado no cronograma da Tabela 1.

6.2 Regras para Inscrição:

6.2.1 Cada estudante pode participar em **apenas um projeto**.

6.2.2 Cada projeto deve ter obrigatoriamente **um professor orientador** e de **um a três estudantes**. O coorientador é opcional.

6.2.3 No formulário deve-se colocar o resumo do trabalho com até 3000 caracteres. Não se deve anexar arquivo com o resumo.

6.2.4 Não é possível editar uma inscrição após o envio. No entanto, é permitido enviar mais de uma inscrição para o mesmo projeto, sendo considerada válida apenas a última enviada, enquanto as anteriores serão totalmente desconsideradas.

6.3 Os trabalhos submetidos que não atendam aos padrões e prazos estabelecidos neste edital, que apresentem insuficiência de mérito acadêmico ou que não estejam em conformidade com a ética, normas e diretrizes científicas, serão indeferidos pela Comissão Organizadora. **Somente os projetos deferidos poderão participar do evento.**

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 O IFCE disponibilizará um espaço para a exposição do *banner* com uma cadeira e mesa de plástico (70 x 70 cm). A responsabilidade de fixar o *banner*

no local indicado, eventuais ornamentos e pelo uso de quaisquer equipamentos é inteiramente dos expositores, incluindo a retirada e a guarda desses materiais durante e ao término do evento.

7.1.1 O *banner* deverá seguir o seguinte modelo (https://docs.google.com/presentation/d/1mLMloP033p9pEgzQeSb16VDDT-qIn7h0/edit?slide=id.p1#slide=id.p1).

7.1.2 No momento do credenciamento, deverá ser entregue o relatório Simplificado (https://docs.google.com/document/d/1c6HgvzFdfyflnAbNO8xvPJNFhQREo01Q/edit).

7.2 Será disponibilizado um voucher para a confecção do *banner,* a impressão deverá ser feita em local determinado pela organização.

7.2.1 É proibido o uso de som, animais vivos que apresentem risco, substâncias inflamáveis, ou qualquer item que cause transtorno aos demais participantes.

7.3 Pedidos de energia elétrica ou de outros itens adicionais deverão ser colocados no formulário de inscrição. A Comissão Organizadora avaliará a possibilidade de atendimento.

7.4 O expositor não poderá se ausentar por mais de 10 minutos do local de apresentação e deve manter postura adequada, respeitosa e sem manifestações político-partidárias ou doutrinárias, sob pena de desclassificação.

7.5 Durante a exposição, é obrigatório o uso da **uniforme da escola.** As apresentações devem ocorrer em Língua Portuguesa ou Libras (neste caso, com intérprete providenciado pela própria escola do estudante).

7.5.1 No encerramento, os alunos devem comparecer com o uniforme escolar.

7.6 As apresentações serão feitas exclusivamente pelos alunos, com duração máxima de **15 minutos.** O tempo para perguntas dos avaliadores será indeterminado. O orientador ou coorientador não poderá se manifestar ou intervir de forma alguma nesse momento.

7.7 A Comissão Organizadora irá decidir sobre os períodos de apresentação de cada trabalho dependendo da quantidade de projetos inscritos, infraestrutura disponível e demais aspectos que forem relevantes. Todos os projetos de uma área serão ser apresentados no(s) mesmo(s) período(s).

7.8 A divulgação do(s) período(s) de apresentação de cada projeto será informada junto da divulgação final dos projetos deferidos e indeferidos.

7.9 Não será possível solicitar alteração do período de apresentação.

7.10 O não comparecimento no período designado acarretará a desclassificação do trabalho.

8. CRITÉRIOS E AVALIADORES

8.1 Os avaliadores poderão ser da comunidade interna ou externa do IFCE, desde que possua competência na área de avaliação.

8.2 Professores que orientam projetos não poderão avaliá-los **na mesma área,** mas poderão **atuar em outras.**

8.3 A atuação do avaliador será inteiramente voluntária, não cabendo ao IFCE responsabilidade nenhuma ou cobertura de custos relacionados a diárias, transporte, alimentação ou outro qualquer.

8.4 Após o término do evento, serão enviadas declarações de participação aos avaliadores.

8.5 Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Adequação do projeto à área escolhida;
- Criatividade;
- Inovação;
- Clareza e coerência;
- Fundamentação teórica;
- Apresentação oral;
- Diário de Bordo;
- Relatório Simplificado.

8.6 Cada trabalho será avaliado por no mínimo dois avaliadores.

9. CALENDÁRIO

O evento seguirá o horário oficial de Limoeiro do Norte - CE e as datas da Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma da I MOSLIPRINHO

Atividade	Data (Hora)
Lançamento do Edital	31/10/2025
Interposição de recurso contra o Edital	30/10/2025
Respostas aos recursos contra o Edital (se houver)	03/10/2025
Período de inscrição	03/10/2025 até 12/11/2025 (às 20h)
Divulgação parcial dos deferidos/indeferidos	17/11/2025
Período para correção	18/11/2025
Divulgação final dos projetos deferidos e indeferidos	19/11/2025
Credenciamento	26/11/2025 (7h as 8:30h)
Apresentação dos trabalhos	26/11/2025 **Manhã:** 9h as 11:00h **Tarde:** 13h as 16:00h
Encerramento e premiação	28/11/2025 (7h as 9:30h)

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Todas as informações relacionadas ao evento serão publicadas na página oficial da MOSLIPRO. É responsabilidade dos participantes consultarem essas informações na página. **Não serão enviados e-mails pessoais informativos.**

10.2 O e-mail e a página oficial do evento são respectivamente:

- moslipro.limoeiro@ifce.edu.br
- https://portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte/eventos/moslipro/

10.3 As eventuais dúvidas, solicitações e recursos devem ser enviados no prazo estabelecido no cronograma da Tabela 1, **exclusivamente para o e-mail oficial do evento**.

10.3.1 Nos e-mails enviados deve-se identificar claramente o assunto, o

projeto a que se refere e os nomes dos participantes.

10.3.2 Não serão consideradas mensagens intempestivas, sem fundamentação técnica ou que contenham linguajar desrespeitoso.

10.3.3 A argumentação do recurso deve ser objetiva, na qual o proponente deverá destacar os argumentos que subsidiam este pleito.

10.4 Ao se inscreverem no evento, os participantes concedem à Comissão Organizadora da I MOSLIPRINHO permissão para utilizar suas informações (como fotos, vídeos, *folders*, gravações, entre outros) para fins de divulgação. Estão igualmente cientes de que órgãos de imprensa (escrita, falada e visual) estão autorizados a utilizar dados e imagens com o mesmo propósito de promoção do evento.

10.5 Os casos omissos, serão julgados pela Comissão Organizadora, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à direção-geral do IFCE – *campus* Limoeiro do Norte.

10.6 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Limoeiro do Norte, 31 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Francisco Valmir Dias Soares Junior
Diretor-Geral do IFCE *campus* Limoeiro do Norte

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior**, **Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 31/10/2025, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8070752** e o código CRC **486BBA9D**.